



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO.....	1
SEGUNDO ADITIVO - Contrato nº 087/2020.....	2

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Após solicitação da Secretária Adjunta de Administração para celebração de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 066/2020, firmados pela Secretária Municipal de Administração e a empresa **F. DE S. ALVES**, CNPJ 32.789.239/0001-89, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para a funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e sistema de Contracheque *on-line* de servidores, bem como serviços de alimentação e diagramação de matérias decorrentes das necessidades da Administração Pública do Município de Porto Franco – MA”, o feito foi despachado, com solicitação sobre existência de dotação orçamentária, que foi atendido positivamente pela Contabilidade Geral e Parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado; a indispensabilidade dos serviços é notória e decorre das leis municipais e nacionais e da própria Constituição Federal; há dotação orçamentária para acorrer a despesas.

No que diz respeito a vantajosidade para a Administração, entendo que ao preço é bem favorável para a Administração, tendo em vista que será mantido o mesmo valor utilizado no ano de 2021.

Diante do exposto, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologamos para os devidos fins legais, determinamos as seguintes providências:

- 1) Autorizamos a prorrogação e renovação do contrato até 31/12/2022, com valor global de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) e valor mensal fixo de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) com a empresa F. DE S. ALVES, mediante celebração de Segundo Termo Aditivo, o qual deve ser objeto de prévio empenho na forma sugerida pelo Parecer Jurídico;
- 2) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente aditivo contratual, após o que voltem para assinatura, devendo ser publicada a presente decisão e o Aditivo para que possa operar os seus efeitos.

Porto Franco/MA, 28 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc1be721f2728a40fdf16eb17eaa62f8c58c65fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDO ADITIVO - Contrato nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA F. DE S. ALVES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 06.208.946/0001-24, com a sede na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP: 65.970-000, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 050322512013-9, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 287, Centro, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, nomeado Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro, a empresa individual **F. DE S ALVES**, NIRE nº 21102251930, inscrita no CNPJ nº 32.789.239/0001-89, com endereço na Rua Nova, 57-A, na cidade de São Raimundo do Doca – MA, titularizada por FRANCISCO DE SOUSA ALVES, portador Carteira Nacional de Habilitação de nº 03355778665 expedida pelo DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 916.595.743-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo de licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (Contrato Administrativo nº 087/2020)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Acrescer, a Cláusula Quarta – Da Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

"SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogar o prazo do contrato originário até 31/12/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2022".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO – A Cláusula Terceira – Do Valor, fica acrescida a seguinte SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

"SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente aditivo é de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), com valor mensal fixo de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A cláusula nona do contrato originário passa a ter a subcláusula com a seguinte descrição:

"SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PRORROGAÇÃO – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc1be721f2728a40fdf16eb17eaa62f8c58c65fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Órgão	06 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	00 – Sec. Municipal de Administração
Ação	04.122.1203.2018.0000 – Manutenção da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco - MA, 30 de dezembro de 2021.

Município de Porto Franco – MA - **CONTRATANTE**

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS - Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesa

F. DE S ALVES - CONTRATADO

FRANCISCO DE SOUSA ALVES - Titular

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc1be721f2728a40fdf16eb17eaa62f8c58c65fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

